



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 217/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a Cláusula Oitava do Contrato de Credenciamento nº 1284/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **CAROLINA XAVIER DE BASTOS, CPF nº 734.303.231-34**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000024649-6;

Considerando o Parecer nº 1736/2023 (2519160), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 3376/2023 (2572373) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **CAROLINA XAVIER DE BASTOS, CPF nº 734.303.231-34**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Oitava do Contrato de Credenciamento nº 1284/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

Goiânia, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/01/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3327622** e o código CRC **E8950C7A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO